



DIÁRIO da Assembleia da República

V LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1987-1988)

COMISSÃO PERMANENTE

ACTA DA REUNIÃO DE 6 DE OUTUBRO DE 1988

Presidente: Ex.^{mo} Sr. João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes
Daniel Abílio Ferreira Bastos

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião às 15 horas e 25 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta da entrada na Mesa dos projectos de lei n.^o 297 e 298/V.

Os Srs. Deputados Helena Torres Marques (PS), Ilda Figueiredo (PCP), Nogueira de Brito (CDS) e Marques Júnior (PRD) criticaram as isenções fiscais anunciamadas pelo Sr. Primeiro-Ministro, tendo também os Srs. Deputados Correia Afonso (PSD), Lopes Cardoso (PS), Vieira Mesquita, Duarte Lima e Carlos Encarnação (PSD) formulado pedidos de esclarecimento.

A Sr.º Deputada Manuela Aguiar (PSD) deu conta da visita oficial de uma delegação parlamentar ao Japão.

A Sr.º Deputada Lourdes Hespanhol (PCP) apontou diversos problemas do sistema educativo.

Foram aprovados dois votos de congratulação, apresentados por todos os partidos, respectivamente, pelo resultado do plebiscito realizado no Chile e pela participação portuguesa nos Jogos Olímpicos de Seul.

Ordem do dia. — Procedeu-se à apreciação conjunta dos projectos de deliberação n.^o 25/V (PSD, PS, PCP, PRD e Os Verdes) — Autoriza a convocação das comissões e subcomissões parlamentares especializadas, que foi aprovado, 26/V (PCP) — Autoriza a reunir a Comissão de Assuntos Europeus e 27/V (PCP) — Autoriza a realização de uma reunião da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (Subcomissão de Comunicação Social), que foram rejeitados.

Durante o debate usaram da palavra, adverso título, os Srs. Deputados Correia Afonso (PSD), Ilda Figueiredo (PCP), Vieira Mesquita (PSD), Jorge Lado e Eduardo Pereira (PS), Nogueira de Brito (CDS), Lopes Cardoso (PS) e Marques Júnior (PRD).

A Comissão Permanente deu assentimento à viagem de carácter oficial do Sr. Presidente da República à República Federal da Alemanha e à Itália.

No decurso da reunião foram aprovados dois pareceres da Subcomissão da Comissão Permanente, respectivamente, sobre a substituição de um deputado do PS e autorizando um deputado do mesmo partido a depor em tribunal.

O Sr. Presidente encerrou a reunião eram 17 horas e 47 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 15 horas e 25 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Vítor Pereira Crespo (PSD).

Maria Manuela Aguiar Moreira (PSD).

João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu (PS).

José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP).

António Alves Marques Júnior (PRD).

Carlos Miguel M. de Almeida Coelho (PSD).

Domingos Duarte Lima (PSD).

Luís Filipe Meneses Lopes (PSD).

Fernando José R. Roque Correia Afonso (PSD).

Fernando Manuel Cardoso Ferreira (PSD).

José Guilherme P. Coelho dos Reis (PSD).

Daniel Abílio Ferreira Bastos (PSD).

José Júlio Vieira de Mesquita (PSD).

João Domingos F. de Abreu Salgado (PSD).

Carlos Manuel Sousa Encarnação (PSD).

Manuel Maria Moreira (PSD).

José de Almeida Cesário (PSD).

Miguel Bento Costa de Macedo e Silva (PSD).

Reinaldo Alberto Ramos Gomes (PSD).

António Poppe Lopes Cardoso (PS).

Jorge Fernando Branco Sampaio (PS).

Eduardo Ribeiro Pereira (PS).

Helena de Melo Torres Marques (PS).

Jorge Lacão Costa (PS).

Manuel Alfredo Tito de Moraes (PS).

Maria de Lourdes Dias Fernandes Hespanhol (PCP).

Maria Ilda Costa Figueiredo (PCP).

Hermínio Paiva Fernandes Martinho (PRD).

José Luís Nogueira de Brito (CDS).

Maria Amélia do Carmo Mota Santos (Os Verdes).

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário vai enunciar os diplomas que deram entrada na Mesa.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Deram entrada na Mesa os projectos de lei n.ºs 297/V, apresentado pelo Sr. Deputado Vítor Constâncio e outros, do PS, que pretende que seja estabelecido o perdão do imposto complementar e outras medidas necessárias à entrada em vigor do novo regime fiscal, e 298/V, apresentado pelo Sr. Deputado Octávio Teixeira e outros, do PCP, que impede o duplo pagamento de impostos em 1989 por efeito da introdução do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares. Estes diplomas foram admitidos e baixaram às competentes comissões especializadas.

Deu igualmente entrada na Mesa um voto apresentado pelo PCP acerca da situação no Chile, que irá ser distribuído.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente, se bem ouvi a leitura do expediente, o Sr. Secretário anunciou a entrada na Mesa de um projecto de lei apresentado

pelo PS, relativo a questões fiscais, nomeadamente ao problema da dupla imposição que parecia que não existia há oito dias nas palavras do Sr. Primeiro-Ministro, mas que repentinamente passou a existir. Porém, esse é um problema do Sr. Primeiro-Ministro, que dá o dito por não dito.

Ora, o que eu gostaria era que a Mesa indicasse a data da entrada do diploma apresentado pelo PS para que ficasse claro que ele deu entrada exactamente na altura em que o Sr. Primeiro-Ministro acusava o meu partido de demagógico quando este propôs alguma coisa vagamente parecida com o que ele agora veio, de supetão, propor.

O Sr. Secretário: — Satisfazendo o que foi solicitado pelo Sr. Deputado, devo informar que este diploma deu entrada no Gabinete do Sr. Presidente da Assembleia da República no dia 29 do passado mês de Setembro.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, tal como o Sr. Deputado Lopes Cardoso, gostaria que fosse referida a data em que deu entrada na Mesa um projecto de lei apresentado pelo PCP, que se refere exactamente à medida que ontem o Sr. Primeiro-Ministro anunciou, apesar de não ter tido em conta nem as propostas que os partidos da oposição já tinham apresentado nesta Assembleia da República nem o que foi o debate em sede de Comissão de Economia, Finanças e Plano aquando da proposta de lei sobre o IRS e o IRC e em que, por exemplo, o partido de que faço parte apresentou uma proposta exactamente com o mesmo sentido do diploma que hoje apresentámos. Ora, o PSD votou contra ele e não apresentou qualquer contraproposta idêntica àquela que agora o Sr. Primeiro-Ministro referiu.

Por outro lado, o Sr. Primeiro-Ministro, tal como é do conhecimento geral e daqui a pouco pronunciarei-me-ei mais detalhadamente sobre isso, ainda há oito dias pensava que os partidos da oposição, nomeadamente o PCP, andavam a dizer asneiras sobre esta questão. Porém, passados oito dias fez um acto de contrição: mais vale tarde do que nunca!

O Sr. Secretário: — Sr.ª Deputada, devo informar que este projecto de lei deu entrada na Mesa às 15 horas e 20 minutos do passado dia 29 de Setembro.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Helena Torres Marques.

A Sr.ª Helena Torres Marques (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós, PS, queremos hoje devolver ao Sr. Primeiro-Ministro as acusações que este tem vindo «atirando» à oposição, dizendo que víñhamos mentindo e fazendo demagogia. O Sr. Primeiro-Ministro deu o braço a torcer, deu a mão à palmatória e veio dizer ao País inteiro que quem falava verdade era a oposição e era ele que vinha mentindo ao País.

Com efeito, já é claro para todos que se para o ano não fossem tomadas as medidas especiais que o PS tomou, assim como outros partidos o fizeram, os Portugueses teriam de pagar duas vezes o imposto complementar. O que ontem o Sr. Primeiro-Ministro fez foi demonstrar — e creio que agora isso é claro para todos, em especial para os deputados do PSD, que não nos acompanharam nessa medida — que realmente falávamos verdade ao povo português, aliás como sempre fizemos, quando dizíamos que para o ano, com o mesmo rendimento, teriam de se pagar dois impostos.

Quero também devolver o epíteto de demagogia que o Sr. Primeiro-Ministro nos «atirou». Demagogia foi o que o Sr. Primeiro-Ministro fez ontem quando falou ao País, afirmando que iria perdoar o imposto complementar para as famílias que recebessem até 1200 contos ou que pagassem de imposto até 12 000\$.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Isto é que é demagogia! É lançar uma medida que se aplica a um número mínimo de cidadãos, é dizer que se faz uma flor, que se dá com uma mão o que se retira com a outra!

A proposta do PS era no sentido de que a isenção do imposto fosse até 250 contos e que para cima deste valor haveria uma dedução. Esta é que é a solução correcta. Chamo a atenção para o facto de que até a solução indicada pelo Sr. Primeiro-Ministro é perfeitamente incorrecta. Então, o que é que acontece a uma família que, por exemplo, receba 1220 contos ou 1300 contos de rendimento? Essa já é rica? Essa já paga tudo? O Sr. Primeiro-Ministro tomou uma medida demagógica e tecnicamente errada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de lembrar que a proposta que o PS apresentou é a solução que é normal encontrar-se quando se faz uma reforma fiscal. No ano em que se faz uma reforma fiscal do tipo da nossa é preciso encontrar soluções especiais, sob pena de se verificar o que está proposto para Portugal, ou seja, de os cidadãos serem obrigados a pagar duas vezes impostos com o mesmo rendimento e também de o Estado receber uma receita extraordinária nesse ano. Há um pico de receitas perfeitamente anómalo devido a esta cobrança, que não é normal.

Portanto, estamos contra esta proposta, que nos parece incorrecta e demagógica. Também é incorrecta porque não abrange as empresas, que vão ter dificuldades de tesouraria para resolver a situação em que se encontram no sentido de ter de pagar duas vezes o imposto complementar.

Gostaríamos, pois, que o Governo retomasse esta matéria e reconhecesse que não é com demagogias, atirando poeira aos olhos dos Portugueses que se resolvem os problemas que estes têm.

Para o ano, a grande maioria dos portugueses vai ser obrigada a pagar o imposto complementar se a proposta do Governo se mantiver. Esperamos, pois, que a proposta do PS, que é mais justa e séria, vença, porque esta é a melhor solução para os Portugueses.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Correia Afonso.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr.ª Deputada Helena Torres Marques, V. Ex.ª acabou de referir uma situação que devo confessar muito vagamente conhe-

cer porque cheguei ontem ao fim da tarde do estrangeiro. Porém, pelo que disse, pude aperceber-me que existia implicitamente nas suas palavras uma crítica ao facto de o Governo procurar inserir uma maior justiça social na forma como tributa os cidadãos portugueses. A Sr.ª Deputada achou errado que por tentativas sucessivas se procurasse aperfeiçoar uma melhor redistribuição dos rendimentos que, como sabe, se consegue através da tributação.

Sabe a Sr.ª Deputada tão bem como qualquer outro deputado que o Governo tem procurado beneficiar aqueles que têm menores rendimentos: são conhecidos os exemplos dos pensionistas, dos reformados e de todos os outros que, infelizmente, não beneficiam de rendimentos mais altos.

Esta política ou esta decisão do Governo parece inserir-se numa política que não é nova visto que tem estes antecedentes conhecidos por todos. É isso que a Sr.ª Deputada critica. Ou a Sr.ª Deputada entende que o Partido Socialista tem o monopólio da verdade e só as medidas que esse partido defende são as que melhor podem resolver as situações?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra a Sr.ª Deputada Helena Torres Marques.

A Sr.ª Helena Torres Marques (PS): — Sr. Deputado Correia Afonso, efectivamente V. Ex.ª não tem acompanhado o que se tem passado, pois se assim fosse verificaria que há uma situação, que se tem vindo a avolumar, de grande preocupação em relação a esta matéria.

Já percebi também que não teve oportunidade de ler o projecto de lei que apresentámos, pois senão veria como realmente estamos preocupados em resolver o problema por forma que se faça justiça social. E isto, porque este Governo tem o jeito e a falta de vergonha de fazer propostas que se aplicam a um número mínimo de pessoas. O que se diz é que vai haver isenção fiscal para um número mínimo de pessoas. Justiça social pretende o PS fazer quando apresenta uma medida que realmente se aplica a um grande número de pessoas.

Na realidade, a medida apresentada pelo Governo é profundamente demagógica, em primeiro lugar, porque se aplica a um número muito reduzido de pessoas e, em segundo lugar, porque o Sr. Primeiro-Ministro, que já foi Ministro das Finanças, deitando poeira para os olhos das pessoas ...

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Dá-me licença que a interrompa, Sr.ª Deputada?

A Oradora: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — A Sr.ª Deputada entende que uma medida que isenta até 1200 contos se aplica a um número reduzido de pessoas? Quer dizer, portanto, que a média dos portugueses tem anualmente mais de 1200 contos de rendimento colectável? Isso é óptimo!

A Oradora: — Sr. Deputado, 1200 contos por família e por ano. Veja quem é que já estava isento do imposto complementar! Isto aplica-se a 1988! Não temos revisões de escalões! Depois o Sr. Deputado irá ver quem são as pessoas que pagavam até 12 000\$ de imposto complementar.

Estamos a falar de 1989 com rendimentos de 1988! Sei fazer as contas, Sr. Deputado, e garanto-lhe que isto se aplica a um número mínimo de pessoas!

Porém, quero chamar a atenção para o seguinte: é que outra das demagogias é a aplicação das verbas do imposto complementar. Então o Sr. Primeiro-Ministro, que foi Ministro das Finanças, não sabe que existe uma regra orçamental que é chamada a não consignação de receitas? As receitas não podem ser consignadas a fins específicos. Este fim específico é mais outra poeira nos olhos, é mais uma falta de respeito pelos portugueses, é dizer: «Vamos consignar estas receitas para este fim, vejam lá a necessidade que este fim tem.» As receitas do Estado servem para resolver os problemas dos Portugueses todos em globo e não só estas em específico. Isto é demagogia, volto a dizer, Sr. Deputado!

Não somos nós que temos as melhores soluções para tudo, mas fazemos os possíveis por ter as mais sérias e, em conjunto, com as outras pessoas, tentar encontrar as melhores soluções. Agora atirar poeira para os olhos e encontrar soluções que não vão resolver os grandes problemas do País, isso não!

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.ªs Deputadas: Como já anunciei na anterior reunião da Comissão Permanente, iremos hoje, através da minha camarada Lourdes Hespanhol, produzir uma intervenção sobre as questões da educação que estão presentes neste início do ano, nomeadamente no aspecto orçamental.

Mas antes disso, quero aqui colocar duas questões: uma, na sequência das intervenções já realizadas e daquela que ontem foi produzida pelo Sr. Primeiro-Ministro no Forte de São Julião. E, de facto, com um espantoso descaramento que o Governo pretende apresentar-se neste momento como um defensor da justiça fiscal. Mas que justiça social e fiscal, Sr. Deputado Correia Afonso, precisamente no momento em que a generalidade dos portugueses sente um forte aumento da carga fiscal, quer em imposto complementar, quer em IVA, no momento em que o Governo cria um IRS que irá agravar a tributação sobre rendimentos do trabalho e beneficiar escandalosamente o rendimento e as mais-valias especulativas de capital, no preciso momento em que, face ao estrondoso falhanço das metas de inflação, os trabalhadores portugueses registam uma diminuição dos salários reais e o Governo se recusa a tomar medidas correctoras dessa situação?

Antes de mais, importa recordar que a medida agora anunciada pelo Sr. Primeiro-Ministro, relativa a um muito limitado perdão do imposto complementar a pagar em 1989, aparece após a recusa pelo Governo e pelo PSD de aceitar uma proposta de perdão apresentada em Junho pelo PCP aquando da discussão e votação da reforma fiscal na Comissão de Economia, Finanças e Plano e após o PCP ter apresentado, há coisa de uma semana, um projecto de lei no mesmo sentido.

Isto é, a medida agora anunciada não decorre da vontade originária do Governo, antes resulta de uma tentativa de evitar que o nosso projecto de lei ou o diploma apresentado por outros partidos da oposição, de

efectivo perdão do imposto complementar em 1989, venha a ser aprovado pela Assembleia da República. Por outro lado, o âmbito da medida governamental é extremamente limitado, sendo bastante reduzido o número de portugueses que dele beneficiará e muito mais reduzido será se no próximo Orçamento do Estado não forem significativamente alterados os limites de deduções e os escalões do imposto complementar. A verdade é que a grande maioria dos contribuintes continua sujeita a um duplo pagamento de impostos em 1989.

Vozes do PCP e do PS: — Muito bem!

A Oradora: — A segunda questão que aqui quero colocar diz respeito às constantes violações da Lei Eleitoral na Madeira, o Governo Regional da Madeira tem vindo, mais uma vez, a acumular actos ilegais que põem gravemente em causa a igualdade de tratamento dos candidatos e candidaturas e a democraticidade do acto eleitoral.

A perseguição política e pessoal a candidatos, como é o caso de um médico da CDU a quem foi retirado o regime de medicação exclusiva por este ser candidato da CDU, o arranque de faixas e cartazes, o aproveitamento abusivo de cargos públicos para projecção própria das candidaturas do PSD têm constituído graves atentados à Lei Eleitoral e à Constituição, como, aliás, já foi reconhecido por várias vezes pela Comissão Nacional de Eleições, cujas deliberações o Governo se recusa a cumprir.

Protestamos e exigimos medidas que reponham a legalidade na Região Autónoma da Madeira.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Correia Afonso.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — A Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo não usou melhor da palavra para clificar as declarações do Sr. Primeiro-Ministro do que a palavra «descaramento». Recordo que desde sempre, quer no anterior governo quer neste, o Executivo tem feito precisamente o contrário daquilo que o PCP diz ser o melhor. Assim, conseguiu baixar o desemprego e a inflação, aumentar o valor real dos salários e o investimento, de tal maneira que pergunto se o Governo não teria uma bússola certa que não fosse fazer sempre o contrário daquilo que o PCP aconselha.

Portanto, comprehendo que o PCP considere descaramento fazer aquilo que ele não aconselha. Mas também devo dizer que ao fim de três anos já deveriam estar habituados a esse descaramento, se de descaramento se trata!

Quanto ao favoritismo que a Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo refere em relação à Região Autónoma da Madeira, devo dizer que descaramento é o que a Sr.ª Deputada acaba de dizer. Quando o PCP durante anos preencheu todos os cargos da Administração Pública, sem sequer recorrer ao voto eleitoral, com os seus militantes inscritos, dizer hoje que o PSD beneficia alguém que esteja dentro dos seus quadros ou próximo das suas cores, isso, Sr.ª Deputada, é que é um grande descaramento.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo, para além das considerações no essencial, e do nosso ponto de vista, justas quanto às críticas que teceu ao âmbito daquilo que o Sr. Primeiro-Ministro veio agora propor, e porque teremos ocasião de debater todas estas questões no momento oportuno, não pense a Sr.ª Deputada que ligado a isto há um outro fenómeno que não prestigia as instituições democráticas nem a democracia, que é o comportamento de um primeiro-ministro que, depois de acusar de mentirosos aqueles que falavam na existência de uma dupla tributação dizendo há oito dias que era profundamente injusto que porventura se isentassem de impostos rendimentos que tinham sido realmente auferidos pelos cidadãos, venha agora — e se me permite que lhe «roube» a expressão —, com um total descarramento, ignorar tudo isso e arvorar-se em arauta das soluções óptimas.

Penso que, para além do conteúdo, há aqui uma atitude que não é dignificante do exercício das funções que o Primeiro-Ministro exerce e que certamente deixou o povo português perplexo, porque dificilmente pode entender que um primeiro-ministro fale linguagens tão diferentes no espaço de oito dias, que na televisão venha dar o dito por não dito; certamente que, neste momento, se interrogará sobre quando é que o Primeiro-Ministro mentiu: da primeira vez ou da segunda vez? Ou será que ele terá mentido nas duas vezes?

Vozes do PS e do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Vieira Mesquita.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo, V. Ex.ª referiu o ideal, referiu o que é sempre o ideal de defesa da justiça fiscal que se procura atingir e disse que o Sr. Primeiro-Ministro numa das suas últimas intervenções teria feito referência a uma proposta para isentar ou perdoar de imposto complementar os cidadãos que atingissem determinado rendimento.

Porém, para criticar essa medida, V. Ex.ª represtina uma medida que, na Comissão de Economia, Finanças e Plano, o PCP terá proposto.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Propôs!

O Orador: — Ora, parece-me que o que a magoa nesta medida do Primeiro-Ministro é exactamente o de vir ao encontro dos estratos mais desfavorecidos isentando-os de imposto complementar. Por isso pergunto-lhe: em termos de justiça fiscal, V. Ex.ª mede essa justiça em função do número, ou seja, dos estratos de cidadãos que se procuram atingir ou da qualidade da medida? É esta a pergunta que lhe deixo.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra a Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo. Dispõe, para esse efeito, de um minuto e mais uns «pontinhos» cedidos pela Mesa.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, vou tentar não ultrapassar esse período.

Gostaria de perguntar ao Sr. Deputado Correia Afonso se ouviu as declarações do Sr. Primeiro-Ministro na semana anterior? Creio que não ouviu porque esteve no estrangeiro e tem essa desculpa. Se tivesse estado cá saberia que o Sr. Primeiro-Ministro tinha considerado que era uma cabala da oposição estar a dizer que se iam pagar dois impostos no próximo ano e na semana seguinte, ou seja, ontem, veio, como sabe, reconhecer afinal que não havia qualquer cabala da oposição, mas que a cabala era dele, Primeiro-Ministro.

Quanto à outra questão que levantou, só gostava de lhe dizer que não vale a pena fugir às questões, Sr. Deputado Correia Afonso. Quanto à subida da inflação, estamos falados. Basta o senhor ler os índices que o INE (Instituto Nacional de Estatística) todos os meses vai publicando: veja que o aumento registado em Agosto deste ano em relação a Agosto do ano passado já vai em 10% e o de Setembro iremos ver logo que saiam os dados relativos a este mês.

Quanto ao desemprego e quanto à carga fiscal, também estamos conversados. Em relação à carga fiscal, os contribuintes sabem. Não sei se o Sr. Deputado já foi pagar ou não, também não interessa, mas quem está a pagar o imposto este mês sabe que, em geral, em média está a pagar de imposto complementar, pelo menos, mais 40% do que o ano passado. Portanto, quanto a isso também estamos conversados.

Relativamente à Região Autónoma da Madeira, embora o Sr. Deputado Correia Afonso considere que o presidente da Região Autónoma da Madeira é imbatível — essa questão é sua naturalmente, é uma questão de apreciação do Sr. Deputado Correia Afonso —, não pode é pôr em causa aquilo que aqui referi: o não cumprimento da Lei Eleitoral na Região Autónoma da Madeira já reconhecido por diversas vezes pela CNE (Comissão Nacional de Eleições). O senhor peça as apreciações que a CNE fez sobre as diversas queixas que lhe foram presentes e verificará que tenho toda a razão, isto é, que na Região Autónoma da Madeira, pura e simplesmente, a Lei Eleitoral está a ser totalmente desrespeitada com sério prejuízo dos partidos da oposição, neste caso do PCP.

O Sr. Presidente: — Sr.ª Deputada, peço-lhe que seja breve e que conclua.

A Oradora: — Certo, Sr. Presidente, concluo já.

Quanto ao Sr. Deputado Lopes Cardoso, naturalmente que estou inteiramente de acordo com as observações que fez. A atitude do Sr. Primeiro-Ministro é, no mínimo, uma atitude antidemocrática, uma atitude que desrespeita esta instituição e que desrespeita o povo português. Dizer numa semana uma coisa e na semana seguinte fazer exactamente o contrário do que disse na semana anterior é uma atitude antidemocrática e de desrespeito pela Assembleia da República e para o povo português.

Quanto ao Sr. Deputado Vieira Mesquita, creio que o que a magoa é ter de reconhecer que os partidos da oposição têm razão e que mesmo o Sr. Primeiro-Ministro, às vezes, tem que engolir o que diz e reconhecer que os partidos da oposição têm razão.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na minha intervenção também irei versar o tema do «perdão fiscal». Nesse sentido, começo por dizer que não entramos em corridas de calendário; já sabemos que nas corridas de calendário o Primeiro-Ministro tem sempre vantagem, a corrida de calendário, naturalmente, é sempre ganha por ele e nós, CDS, não cedemos à facilidade da corrida de calendário. Por ocasião da discussão da lei básica do novo sistema fiscal fizemos as nossas propostas e afi foi-nos brandido o fantasma das receitas de 1989 e, deste modo, guardamo-nos para a discussão do Orçamento de 1989.

Só lamentamos é que o Primeiro-Ministro, com a sua intervenção de ontem, através da televisão, em que informou o País sobre o diploma que teria sido aprovado em Conselho de Ministros, tenha «roubado» uma parte importante dos poderes do Parlamento na discussão do Orçamento do Estado para o próximo ano. Mas, em sede de discussão orçamental, vamos ser esclarecidos e lá veremos o que podemos fazer.

Esta atitude, de resto, faz-me reflectir sobre três ideias, algumas das quais já aqui ventiladas.

A primeira é uma ideia de coerência. Não posso deixar de lamentar a incoerência que foi manifestada entre o que se disse numa semana, em tom radical, e o que se acaba por dizer na semana seguinte em tom menos radical mas demagógico.

Por outro lado, também não posso deixar de lamentar a incoerência relativamente a uma atitude que se tomou, em matéria de justiça fiscal, propondo um sistema de imposto único tendencialmente porporcional e transformando agora o «velho sistema fiscal» de que nos estamos a despedir num sistema duplamente progressivo precisamente na sua fase de despedida, na sua fase do fim. Agora só resta que os escalões do imposto complementar voltem a não ser actualizados para os rendimentos de 1988 como o não foram para os rendimentos de 1987 para que a medida ontem anunciada venha a revelar-se de efeito praticamente nulo. Este afã em não deixar saudades do «velho sistema», que agora se está a despedir, não pronuncia nada de bom — já o dissemos há vários meses nesta Câmara em relação ao futuro sistema que irá iniciar as sua vigência em Janeiro. Esta primeira ideia foi a ideia da coerência.

A outra é uma ideia de confirmação, isto é, confirmou-se que tinha razão quem, como o CDS, sempre disse — não que havia duplicação de colecta, nunca dissemos isso — que havia duplicação de receitas e ainda bem que quem disse que não havia duplicação de receitas venha agora dizer o contrário. Aliás, a afectação de uma importante parte das receitas recebidas a título dos impostos complementar e profissional, respeitantes ao ano de 1988, que o Governo venha a arrecadar em paralelo com o imposto único respeitantes aos rendimentos de 1989 — que será cobrado tendencial e predominantemente por retenção na fonte — vem demonstrar claramente que havia duplicação de receitas, embora concordemos que não havia duplicação de colecta.

Vozes do PSD: — Ah! ...

O Orador: — A última ideia é uma ideia de preocupação, de grande preocupação, primeiro por este entorse de roubar competências como há pouco referi. Há entorse das competências Parlamento-Governo

quando antecipadamente se vem decidir sobre receitas do Orçamento de 1989 sem passar pela Assembleia da República, e esta é a nossa primeira preocupação.

A segunda preocupação é no sentido de saber o que é que se passa com a Segurança Social. Segundo as palavras do Sr. Primeiro-Ministro, as receitas percebidas a título dos impostos complementar e profissional respeitantes a rendimentos de 1988 vão constituir um fundo que irá ser utilizado para pagar as pensões e para aliviar as contribuições das gerações mais novas — se não é *sic* é quase *sic*. Então o que é que se estava para passar? Estava previsto um aumento da carga contributiva da Segurança Social para 1989? E de que medida é que seria esse aumento da carga contributiva? De qualquer modo, qual é o futuro previsível do nosso sistema de segurança social? Será que têm razão aqueles «cientistas» que no âmbito universitário elaboraram um negro relatório sobre o futuro a médio prazo do nosso sistema de segurança social? Relatório que durante a discussão do Orçamento de 1988, inconsistentemente, pedimos e que sistematicamente nos foi negado conhecer. Pensamos que agora talvez fosse altura de termarmos contacto com as conclusões desse relatório.

Os jovens de hoje, cuja carga de impostos o Sr. Primeiro-Ministro pretende aliviar — e eu não estou contra isso —, terão asseguradas, definitivamente, as pensões que quando forem velhos julgam ter direito a receber? Estas questões foram colocadas na primeira linha da ordem do dia com a intervenção que ontem foi feita pelo Sr. Primeiro-Ministro.

Se as receitas complementares que irão ser recebidas no próximo ano pelo Governo vão ser afectadas, em medida de duvidosa legalidade orçamental, a um fundo para pagar pensões, então algo vai mal no reino da Segurança Social. Sendo assim, pensamos que seria bom que a Câmara, rapidamente, pudesse conhecê-lo. É tudo Sr. Presidente e Srs. Deputados.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.ª Deputada Helena Torres Marques. Dispõe de um minuto.

A Sr.ª Helena Torres Marques (PS): — Serei breve, Sr. Presidente. O Sr. Deputado Nogueira de Brito enfatizou o problema da incoerência nas atitudes do Sr. Primeiro-Ministro e por isso gostava de lhe perguntar o que é que o senhor pensa sobre a «coerência» de vir agora defender a justiça social em relação a uma reforma fiscal para a qual as receitas sobre o capital estão completamente isentas, ou seja, uma reforma fiscal em que as mais-valias não são taxadas ou uma reforma fiscal em que um depositante que tenha 100 contos depositados e outro que tenha 1000 contos paga exactamente o mesmo imposto. Isto revela alguma vez preocupações de justiça social? A justiça social é só em relação a quem trabalha, não é em relação a quem recebe por vias de aplicação de capital? O que é que o Sr. Deputado pensa sobre isso? Também gostava que dissesse — uma vez que o referiu — o que é que pensa da consignação de receitas anunciadas pelo Sr. Primeiro-Ministro. O Sr. Deputado acha que isto, alguma vez, poderá vir a ser aplicado desta forma?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

Como o Sr. Deputado já não tem tempo, a Mesa concede-lhe um minuto.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr.^a Deputada Helena Torres Marques, V. Ex.^a permite-me uma segunda enfatização, o que muito agradoço, porque não é demais insistir sobre estes temas.

Quando falei de incoerência disse, desde logo, que a segunda incoerência que me preocupava era aquela entre a atitude que presidiu, aquando da discussão da Lei da Reforma Fiscal, à apresentação da primeira proposta sobre as taxas do imposto e a medida que agora se toma.

A primeira proposta sobre as taxas levou-me a perguntar ao Sr. Ministro das Finanças se, ao sujeitar a taxas liberatórias categorias inteiras de rendimentos — aqueles que antigamente estavam sujeitos ao imposto sobre a aplicação de capitais e aqueles que antigamente e ainda hoje estão sujeitos ao imposto de mais-valias —, não estaria tendencialmente a encaminhar-se para um sistema proporcional de taxa única ou de duas taxas com a progressividade conseguida através de um sistema de isenções. Nessa altura o Sr. Ministro das Finanças respondeu-me — e isso está nos registos dos trabalhos da Comissão e se não está devia estar — admitindo que esse pudesse ser um dos caminhos do nosso sistema fiscal. Contudo, tanto o presidente da Comissão da Reforma Fiscal como o presidente da Comissão de Economia, Finanças e Plano não concordaram com isso e, como todos sabemos, foi apresentado um projecto que se afastou desta solução e, em vez de categorias inteiras, temos apenas espécies de rendimentos sujeitos a taxas liberatórias. No entanto, não há dúvida de que a primeira ideia foi essa, que, efectivamente, é incoerente com esta dupla redistribuição, porque, para além da redistribuição que é própria de um sistema progressivo do actual sistema do imposto complementar, vai haver mais uma redistribuição que é a progressividade conseguida através do perdão do imposto feito apenas em relação a certas categorias titulares de rendimentos. E apreciei as lágrimas que foram choradas, esta tarde, pela bancada do PSD, apreciei as lágrimas social-democratas, genuinamente social-democratas, que foram choradas pela bancada do PSD esta tarde; não deixarei também de as comparar com outras lágrimas, não é verdade, que por vezes choram ou com outros risos que por vezes têm, mas, no entanto, acho que há aqui alguma incoerência.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço-lhe que termine.

O Orador: — Termino já, Sr. Presidente.

Não tomo posições de fundo sobre esta matéria porque tenho a impressão, Sr.^a Deputada, como sempre temos dito, que o primeiro objectivo em matéria de reforma fiscal era a de aliviar a carga fiscal de todos os Portugueses. Esse devia ser o primeiro grande objectivo e infelizmente estamos confrontados com soluções sempre diferentes dessa. Portanto, sobre esta primeira questão, estou de acordo com a Sr.^a Deputada.

A segunda questão refere-se à consignação. Também comecei por dizer que o Sr. Primeiro-Ministro tinha retirado ao Parlamento uma parte das suas competências, porque, ao falar de receitas, ao consignar receitas — bom, tudo perece, penitencio-me pois pode não ser, pode ser só uma proposta, a gente não sabe, o que foi aprovado no Conselho de Ministros, em «mangas

de camisa», que ontem se realizou talvez não tenha sido nada definitivo por causa das «mangas de camisa» e pode ser que hoje, com «casaco e gravata», a questão seja diferente e seja perspectivada de uma maneira diferente. Portanto, temos sempre o cuidado de nos guardar, embora, por vezes, perdendo a tal corrida de calendário, pois, como disse, na corrida de calendário o Primeiro-Ministro ganha sempre, portanto, desiludam-se, Srs. Deputados, pois VV. Ex.^{as} nunca ganharão ...

Como dizia parece-me que há aqui um consignação de receitas que é de legalidade duvidosa, do ponto de vista orçamental, mas vamos ver, aguardemos para ver.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Manuela Aguiar.

A Sr.^a Manuela Aguiar (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em palavras muito breves, quero manifestar o meu regozijo pela forma como decorreu a primeira visita oficial de uma delegação parlamentar portuguesa ao Japão, a convite da Câmara dos Conselheiros, que tive a honra de chefiar.

Devo salientar a colaboração de todos os Srs. Deputados que compunham a delegação representando os principais partidos portugueses, a consensualidade de posições e o bom ambiente de trabalho que marcou esta visita. Cumpre-me testemunhar e agradecer o dedicado, eficaz e constante apoio da Embaixada de Portugal em Tóquio e muito particularmente o Sr. Embaixador José de Melo Gouveia que nos acompanhou durante toda a visita e que muito contribuiu para o êxito alcançado.

Devo também salientar a inexcedível e amiga hospitalidade das autoridades japonesas, o interesse e abertura dos representantes de vários sectores, designadamente culturais e económicos para novas formas de colaboração com o nosso país. Em breve apresentaremos um relatório para além de outras iniciativas concretas pois não queremos que aquilo que foi tão bem sucedido num passado próximo não tenha consequências importantes para a aproximação entre Portugal e o Japão.

Quero terminar chamando a atenção da Câmara para o impacte que, tem ainda nos dias de hoje, a imagem histórica de Portugal no Japão e para as consequências práticas de toda a ordem que a persistente amizade e respeito que inspiramos nesse país extraordinário onde avança o futuro do mundo podem assegurar a Portugal, fortalecendo o seu papel como membro da Comunidade Económica Europeia.

Applausos gerais.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Marques Júnior.

O Sr. Marques Júnior (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A minha intervenção vem na sequência de outras já aqui produzidas e diz respeito ao problema do imposto complementar.

Em mangas de camisa o Governo reuniu ontem, perto da praia, em ambiente de fim de estação aproveitando a oportunidade para saldar demagogias.

A isenção do pagamento do imposto complementar aos contribuintes a quem não seja liquidado um montante superior a 12 contos é um «mimo demagógico» não inferior a um outro, também muito propalado, segundo o qual deveriam ficar isentos de imposto complementar os contribuintes a quem não fosse liquidado montante superior a 250 contos. No primeiro, a me-

dida ameaça não produzir efeitos significativos juntos daqueles que pagam, normalmente, imposto complementar e, no segundo, os efeitos quase só incidiam junto daqueles que, por serem «muito» ricos não pagam, normalmente, o imposto. Acrescentou-se, assim, mais confusão há que já existia — recorda-se a confusão deliberada entre dupla tributação e pagamento de dois impostos como matérias colectáveis distintas. Foi-se ao ponto de postular uma violação de um princípio fundamental — o de não consignação de receitas e despesas determinadas a pretexto de se constituir um fundo para garantia a pagamento de pensões de velhice e invalidez.

Mas, uma vez que o Governo decidiu corrigir uma situação sobre a qual já tinha tomado uma posição que parecia irrefutável relativamente ao pagamento do imposto complementar a única solução que se nos afigura correcta seria a possibilidade de o contribuinte liquidar o imposto complementar relativo a 1988 em prestações, obviamente sem juros, em prazo nunca inferior a seis semestres. Naturalmente, a isenção parcial, agora anunciada pelo Sr. Primeiro-Ministro, deve ser generalizada a todos os portugueses, beneficiando, portanto, todos do desconto de 12 000\$ quando for superior ao montante a pagar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma questão que sobressai das palavras do Sr. Primeiro-Ministro ontem, ao anunciar esta medida, é a da reforma de velhice, de invalidez e outras. Pensamos que estes são problemas graves da nossa sociedade e que devem ser, efectivamente, uma preocupação real e não teórica de todos, e em particular do Governo.

Todos sabemos que existem pensões de verdadeira miséria e que, nesse sentido, devem ser desenvolvidos todos os esforços, incluindo a manifestação prática da solidariedade social que possa passar por alguns sacrifícios das classes mais favorecidas em benefício das classes menos favorecidas. Só que isto tem a ver com uma política geral de segurança social e não com uma resposta conjuntural e demagógica.

Pela nossa parte, pensamos, em breve, tomar iniciativas concretas que visem corrigir algumas injustiças que existem neste campo.

Pensamos que a próxima apresentação do Orçamento do Estado constitui uma oportunidade óptima que o Governo não deve perder para demonstrar, na prática, se está ou não preocupado com as classes mais desfavorecidas ...

Vamos aguardar pelas obras!... Estamos fartos de palavras!

Vozes do PRD, do PS e do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Lima.

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Srs. Deputados, vou utilizar a figura regimental do pedido de esclarecimento para dizer que os senhores estão todos, um pouco, em estado de choque com as decisões que ontem foram tomadas em Conselho de Ministros. Pensamos que não é caso para tanto! E digo que estão em estado de choque, porque parece que houve aqui uma concertação de intervenções sobre o mesmo objectivo.

Sr. Deputado Marques Júnior, há na sua intervenção uma contradição flagrante. Lembro-me de, há pouco tempo, quando o Sr. Primeiro-Ministro, na televisão, fez declarações relativamente ao número de

pessoas que ganhava cerca de 700 contos e que eram ou não abrangidas pelo imposto complementar, VV. Ex.^{as} terem feito declarações no Plenário dizendo que o Sr. Primeiro-Ministro estava enganado, porque a maior parte dos casais em Portugal ganhava rendimentos próximos dos 700 contos. No entanto, hoje, vêm dizer que a medida agora anunciada — que vai mais além, porque abrange casais com rendimentos até 1200 contos e solteiros com rendimentos até 1000 contos — não vai abranger praticamente ninguém. Há, portanto, aqui, uma contradição flagrante entre o que VV. Ex.^{as} diziam há muito pouco tempo e o que dizem agora. Como sempre, VV. Ex.^{as} andam a reboque dos acontecimentos!...

Sr. Deputado Marques Júnior, à sua intervenção faltou-lhe apenas o toque miserabilista da do Sr. Deputado Nogueira de Brito ao vir dizer que havia uns deputados do PSD que choravam lágrimas por causa disto. Bom, devo dizer-lhe — porque não tive tempo nem oportunidade de utilizar a figura regimental adequada para questionar o Sr. Deputado Nogueira de Brito sobre este assunto — que, na realidade, pensamos que VV. Ex.^{as} também gostariam de, neste momento, poder deitar algumas lágrimas, mas estão um pouco como o Nat King Cole naquela música «quero chorar, não tenho lágrimas». Também VV. Ex.^{as} não têm lágrimas para chorar ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Isso merecia palmas da sua bancada!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Encarnação.

O Sr. Carlos Encarnação (PSD): — Sr. Deputado Marques Júnior, a questão que lhe quero colocar circunscreve-se a dois aspectos.

Em primeiro lugar, gostaria de saber se V. Ex.^a decidiu pôr cobro à confusão que, entretanto, tem havido, aqui nesta Sala, sobre a isenção parcial e o perdão, ao referir correctamente, pela primeira vez, hoje, a questão da isenção parcial do imposto. E se assim foi, o Sr. Deputado falou bem, falou apropriadamente e pôs termo à confusão reinante.

Em segundo lugar, uma vez que, como todos sabem, a situação do sistema de segurança social é de crise e é um dos sistemas que na revisão constitucional terá forçosamente de ser revisto por todos nós, gostaria de lhe perguntar se o PRD estará ou não disposto a pensar e a repensar a sua atitude em relação à alteração do sistema de segurança social vigente e previsto na Constituição. Já agora, pergunto-lhe também se o PRD poderá ter alguma abertura diferente em relação ao novo encarar do sistema tributário, sendo certo que V. Ex.^a também saberá, com certeza, que não é o mais adequado para resolver os problemas e em relação ao qual V. Ex.^a disse — e com isso me congratulo — querer pôr cobro.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Marques Júnior.

O Sr. Marques Júnior (PRD): — O pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Duarte Lima, se bem o entendi, foi relativo à parte da minha intervenção em que considero que o facto de a isenção parcial incidir até rendimentos de 1200 contos para o casal e de 1000 contos para os solteiros não ter incidência significativa.

Sr. Deputado Duarte Lima, as estatísticas são o que são! Não sou, de facto, uma pessoa muito abalizada neste tipo de manipulação dos números e, portanto, socorri-me das estatísticas e de elementos fornecidos por outras pessoas que manipulam com muito mais facilidade este tipo de dados (e, como sabe, este tipo de manipulação faz com que pessoas com opiniões completamente diferentes consigam encontrar dados diferentes ou semelhantes conforme as conveniências) mas, segundo me parece, em termos objectivos, esta medida tem uma incidência relativamente pequena e, até, em termos de montante, rondará os cerca de 4 milhões de contos.

Esta é a explicação concreta que lhe posso dar relativamente à manipulação destes dados significativos. Portanto, deste ponto de vista, a incidência é, de facto, insignificante.

Ao Sr. Deputado Carlos Encarnação agradeço a pergunta que me colocou, no entanto, devo dizer-lhe que não tenho nenhuma pretensão de esclarecer esta situação, até porque não me considero pessoa suficientemente abalizada em termos de poder desmistificar ou clarificar situações que, do meu ponto de vista, têm sido propositadamente manipuladas para criar a confusão na opinião pública.

E, se me permitem um parêntesis, diria até o seguinte: por exemplo, um elemento que teve uma especial intervenção no sentido de criar a confusão foi o Sr. Primeiro-Ministro quando levou as pessoas a entender, de forma implícita, aquilo que chamam de meias-verdades, perspectivando nas pessoas que o ouviram algo que não é correcto, ao dizer «então vocês admitem que a Assembleia da República, que é quem tem legislado sobre este assunto, legisle no sentido de as pessoas pagarem o mesmo imposto duas vezes?».

Ora, é evidente que as pessoas que o ouviram passaram a dúvida para a Assembleia da República, perguntando-se se esta terá feito alguma legislação de modo a permitir tal situação. Portanto, lançou-se, assim, a dúvida e a confusão.

Não pretendo, nem tenho conhecimentos suficientes para, de uma vez por todas, pôr cobro a esta confusão, mas penso que há aqui coisas perfeitamente claras e limpas que ditas de uma forma mais simples, por um especialista, provavelmente até podem fazer com que as pessoas entendam aquilo que se pretende dizer.

Gostaria, efectivamente, de clarificar completamente a situação, no entanto, não sei se fui capaz de o fazer, mas quando falei em isenção parcial e não em perdão fui estudando, ponderando e reflectindo sobre o peso e o significado dos próprios termos.

O Sr. Carlos Encarnação (PSD): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Encarnação (PSD): — É apenas para dizer que V. Ex.^a fez muito bem!

O Orador: — Muito obrigado!

O Sr. Carlos Encarnação (PSD): — De facto, alguém tinha de pôr cobro à grande confusão que aqui se estava a criar.

V. Ex.^a pode não ter sido o especialista mais abalizado para falar, mas fez uma coisa boa que foi preparar-se devidamente para fazer a sua intervenção

e, assim, pôr cobro à demagogia reinante em muitas das outras intervenções que confundiram isenção parcial com perdão. Portanto, V. Ex.^a introduziu muito bem a questão, esclareceu todas as pessoas e fez, de facto, uma intervenção brilhante.

O Orador: — Fico especialmente satisfeito pelo facto de ter sido tão feliz na minha intervenção. Eu próprio, se calhar, não esperava tanto dela!

Risos.

Relativamente à questão da Segurança Social, respondo-lhe de forma muito simples, dizendo que o PRD estará na disposição — e tem toda a disponibilidade — para estudar todas as formas que permitam tornar mais eficaz, mais real e mais objectivo, o sistema da Segurança Social, nomeadamente de forma a ser sentida uma melhoria significativa pelas classes mais desfavorecidas.

O que acontece muitas vezes é que provavelmente dizemos que queremos alcançar teoricamente os mesmos objectivos, mas propomos caminhos diferentes. Mas, se os nossos objectivos são iguais, se é possível encontrar um caminho, que conduza a esses objectivos, então eu não opto pelo meu caminho, mas sim por aquele que concretize, na prática, as melhores soluções. Isto é válido para o problema da Segurança Social e também para o sistema tributário se esse concorrer para alcançar esse objectivo.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, gostaria de interpelar a Mesa para saber se haveria alguma possibilidade de me congratular com a elucidação terminológica que foi feita pelo Sr. Deputado Carlos Encarnação que, na realidade, muda substancialmente as coisas. É importantíssima!

É que a medida anunciada pelo Sr. Primeiro-Ministro ganha um sentido novo usando-se a expressão «isenção» e não «perdão». Enquanto que as oposições propunham perdões o Sr. Primeiro-Ministro propõe uma isenção e isso muda tudo!...

Risos.

Congratulamo-nos, pois, com esta mudança substancial!...

Risos.

Gostaria, também, de saber se o Sr. Deputado Duarte Lima não tem tanto cuidado terminológico, porque não percebi «o miserabilismo das lágrimas» a que se referiu. Finalmente, ficaria muito grato se o Sr. Presidente me anunciasse alguma figura que me permitisse fazer estas perguntas.

Vozes do PSD: — Já as fez!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o tempo destinado para o período de antes da ordem do dia já foi largamente ultrapassado. Mas como a Mesa transigiu e todos os grupos parlamentares ultrapassaram o seu tempo, vamos conceder, a título de excepção — e a Mesa é que está a prevaricar —, dois minutos à

Sr.ª Deputada Lourdes Hespanhol para fazer uma intervenção e depois encerraremos o período de antes da ordem do dia.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Lourdes Hespanhol.

A Sr.ª Lourdes Hespanhol (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apesar da abertura flexível das aulas, nem por isso as debilidades estruturais e conjunturais do sistema deixaram de se manifestar. Causa essencial: a ausência atempada da tomada de medidas por parte do Executivo; instalações e equipamentos degradados; falta de material escolar; alunos sem aulas; professores por colocar; turmas superlotadas; construções atrasadas; reparações extemporâneas ...

Gostaria de lembrar alguns casos — e tenho vários exemplos — que são escandalosos. Em Almada-Seixal continuam sem aulas, neste princípio de Outubro, cerca de 5000 alunos.

No Intendente, em Lisboa, continua a funcionar uma escola de ensino primário por cima de um bar de prostituição. Chegou-se ao ponto de ver um jardim-de-infância ocupar instalações de uma casa mortuária.

Estas situações concretas não podem ser ultrapassadas com declarações de intenção quanto à prioridade de investimentos na Educação. Quem já esqueceu as palavras do Ministro da Educação quando aqui debatemos a proposta de Orçamento para 1988?

Aliás, o Ministério da Educação foi o mais afectado pela dotação concorrencial e viu o seu orçamento cortado em quase 9 milhões de contos ...

Uma voz do PSD: — Não é verdade!

A Oradora: — ... e, para 1989, pensamos que não virão melhores «rosas» para a educação. É o caso dos estabelecimentos de ensino superior, nomeadamente as universidades, o que já levou os reitores a declararem «não ser concebível que uma instituição universitária [...] possa viver em 1989 com um orçamento de funcionamento que apenas é superior a 5% do de 1988, para mais, com aumentos salariais já incluídos».

A situação de carência e degradação em que se encontra a grande maioria das escolas é, em si, geradora de insucesso. É importante lembrar isto, dado que se encontra anunciado o arranque da 2.ª fase do chamado «programa de promoção do sucesso escolar».

Mas, até ao momento, continuam por definir os exactos contornos em que se irá processar a articulação com as autarquias.

Encontra-se por realizar o diagnóstico da aplicação da 1.ª fase do referido programa. Esse diagnóstico não pode ficar-se por declarações de auto-elogo perante a comunicação social. Há que ir bastante mais longe no levantamento das situações concretas, dos objectivos propostos e dos resultados alcançados.

Gostaria ainda — já que tenho pouco tempo — de referir três problemas que considero extremamente importantes e para os quais chamo a vossa atenção. Primeiro, a ausência de medidas no campo de formação inicial e contínua de professores. O escândalo que foi a promessa e a colocação de um elevado número de professores em formação para 1989 e que, no fim de contas, se traduziu, parece, num engano nas colocações.

O segundo, a ausência de instalações para a prática de educação física em dezenas de escolas do País. O próprio Primeiro-Ministro teve oportunidade de

constatar esta realidade quando recentemente inaugurou as novas instalações da Escola Secundária de Esmoriz.

O terceiro, a situação da rede pública dos jardins-de-infância onde nos 915 lugares (415 para o desenvolvimento da rede pública e 500 no quadro do programa contra o insucesso escolar), há muito prometidos pelo Ministério da Educação, ainda não se fez nada!

O Sr. Presidente: — Tenho indicações de que pediram a palavra para formular pedidos de esclarecimento os Srs. Deputados José Cesário e Vieira Mesquita que já não dispõem de tempo, mas, uma vez que a Mesa, digamos, «entrou em derrapagem» ser-lhes-á concedido um minuto. No entanto, à Sr.ª Deputada Lourdes Hespanhol já não lhe posso conceder mais tempo porque ultrapassou largamente o tempo de que dispunha.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Cesário.

O Sr. José Cesário (PSD): — Sr. Presidente, gostaria de manifestar o desacordo do PSD face às afirmações da Sr.ª Deputada. No entanto, como a Sr.ª Deputada não dispõe de tempo para responder, não contraditaremos agora as suas afirmações mas, a seu tempo, faremos uma intervenção sobre esta matéria.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário vai ler um relatório e parecer da Subcomissão da Comissão Permanente.

O Sr. Secretário (Daniel Bastos):

Comissão Permanente

Relatório e parecer

Em reunião da Comissão Permanente realizada no dia 6 de Outubro de 1988, pelas 15 horas, foi observada a substituição do deputado, solicitada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista Álvaro Jaime Neves da Silva (círculo eleitoral de Lisboa) por Luís Geordano dos Santos Covas. Esta substituição é pedida nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 3/85, de 13 de Março (Estatuto dos Deputados), para os dias 1 a 15 de Outubro corrente, inclusive.

Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que o substituto indicado é realmente o candidato não eleito que deve ser chamado ao exercício de funções considerando a ordem de precedência da respectiva lista eleitoral apresentada a sufrágio pelo aludido partido no concernente círculo eleitoral.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

A substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

A Subcomissão da Comissão Permanente: Reinaldo Gomes — Eduardo Pereira — Maia Nunes de Almeida — Maria Santos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como tomaram conhecimento deram entrada na Mesa dois votos que foram transformados num único assinado por todos os partidos.

Se os Srs. Deputados dispensarem a sua leitura nós iremos proceder à respectiva votação.

Para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Correia Afonso.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Presidente, como o texto não é grande, solicitava a sua leitura.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado, mas, antes disso, vamos votar o relatório e parecer da Subcomissão da Comissão Permanente que acabou de ser lido.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, vai ser lido o texto final relativo aos dois votos sobre o plebiscito realizado no Chile e apresentado por todos os partidos.

Foi lido. É o seguinte:

Voto

Considerando o profundo alcance, para o povo chileno, para a América Latina e para a libertação dos povos, dos inequívocos resultados do plebiscito realizado no dia 5 de Outubro, augurando o fim de um ciclo histórico que marcou tragicamente a vida do Chile, a Comissão Permanente da Assembleia da República:

Sauda calorosamente o povo chileno pela vitória alcançada sobre a ditadura;
Congratula-se com o importante passo agora dado no caminho da democracia;
Faz votos para que no Chile vençam definitivamente os valores da liberdade, da democracia, do progresso e da paz.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, vai ser lido o texto final dos dois votos sobre a participação portuguesa nos Jogos Olímpicos de Seul, apresentado por todos os partidos:

Foi lido. É o seguinte:

Voto de congratulação

A Comissão Permanente da Assembleia da República saúda e enaltece o comportamento desportivo da delegação portuguesa aos Jogos Olímpicos de Seul e expressa, em particular, a Rosa Mota, medalha de ouro na prova de maratona feminina, as felicitações devidas a quem, uma vez mais, com esforço e dedicação, prestigiou e dignificou o País.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos entrar no período da ordem do dia. O Sr. Secretário vai ler um parecer da Subcomissão Permanente.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — O parecer da Subcomissão da Comissão Permanente que diz respeito a uma solicitação feita pela 2.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Torres Vedras, relativamente à comparência do Sr. Deputado Alberto Manuel Avelino, para depor como testemunha. Esta Comissão foi de parecer que devia autorizar a presença do Sr. Deputado no referido Tribunal.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos proceder à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, no período da ordem do dia, vamos entrar na apreciação de um projecto de deliberação do Partido Comunista Português, relativo à convocação da 1.ª Comissão (Subcomissão de Comunicação Social), com a presença de membros do Governo.

O Sr. Deputado Correia Afonso quer pedir a palavra para interpelar a Mesa?

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Não, Sr. Presidente. Mais concretamente, é para apresentar um requerimento.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Presidente, o Partido Comunista tem dois projectos de resolução e, porque penso que na base dos dois projectos poderão estar os mesmos argumentos, pelo menos na perspectiva do Partido Social-Democrata, requeiro à Mesa que ponha os dois em discussão conjuntamente, embora, evidentemente, a sua votação seja distinta.

O Sr. Presidente: — Se os Srs. Deputados do Partido Comunista não têm nada a objectar, a Mesa assim procederá.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, a argumentação não é exactamente a mesma, os objectivos finais é que são idênticos. De qualquer modo, numa intervenção conjunta posso tentar explicar a razão de ser dos dois projectos de deliberação, se é isso o que o Sr. Deputado Correia Afonso pretende.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, sendo assim, para uma intervenção de apresentação dos respectivos projectos de deliberação, tem a palavra a Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os dois projectos de deliberação referem-se respectivamente ao seguinte: o primeiro, a que a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, através da sua Subcomissão da Comunicação Social, possa reunir o mais urgentemente possível (e em concreto propomos seja já na próxima semana) com os membros do Governo com tutela sobre a área da comunicação social, porque há necessidade urgente de clarificar os exactos contornos em que se irá processar o regime de licenciamento das estações emissoras de radiodifusão.

Como todos os Srs. Deputados sabem, quer a Lei n.º 87/88, de 30 de Julho, quer o Decreto-Lei n.º 338/88, de 28 de Setembro, deixam em aberto ques-

tões fulcrais do problema, designadamente a estrutura do mapa de frequências e o âmbito das frequências a submeter a concurso.

Por outro lado, há ainda a necessidade de se obter informação rigorosa quanto à constituição, tomada de posse e entrada em funções da Comissão Consultiva prevista no artigo 28.º da Lei n.º 87/88 já que no que se refere à Assembleia da República esta já cumpriu a sua parte.

Como temos presente o papel relevante da Assembleia da República em todo o processo da lei da rádio e a urgência do seu esclarecimento quanto a prazos previstos, regime de concursos, garantias dos concorrentes e futuro das actuais estações emissoras, é nesse sentido que achamos que a Subcomissão de Comunicação Social deve reunir na próxima semana com o respectivo membro do Governo para debater estas questões. Como todos sabemos, não somos só nós quem quer ser esclarecido sobre tudo isso, são todos os que estão ligados às actuais estações emissoras que pretendem saber qual será o seu futuro, em termos concretos, e que dependem do esclarecimento de tudo aquilo que referi.

O segundo projecto de deliberação refere-se a um problema que também está na ordem do dia e até já aqui nos referimos às questões das negociações com as Comunidades Europeias, visto que já em anteriores reuniões da Comissão Permanente tentámos ver esclarecidas algumas dessas questões, infelizmente em vão, mas, naturalmente, não desistimos.

Como já sabemos que o PSD não aceita que a Comissão Permanente ouça os Srs. Ministros, propomos então, tal como se fez para a Comissão de Economia, Finanças e Plano, que a Comissão dos Assuntos Europeus reúna urgentemente na próxima semana com o respectivo membro do Governo responsável pelas negociações com as Comunidades Europeias, para que possa ficar esclarecida sobre muitos dos problemas que ultimamente estão na mente de muitos e andam aí a ser tratados na comunicação social, sem que se conheça precisamente a posição portuguesa, ou melhor, sem que se conheçam os contornos das propostas do Governo Português.

E refiro-me a casos como, por exemplo, o das conservas de peixe, em que, do nosso ponto de vista, a parte portuguesa está a ser seriamente prejudicada. Basta comparar o que se passa com Portugal e o que se passa com Marrocos, que é um país terceiro, uma vez que, enquanto Portugal tem apenas um contingente de 5000 t, Marrocos tem 17 500 t — e não é membro da CEE!

Como se sabe, o comissário português Cardoso e Cunha tinha prometido a liberalização das nossas conservas de peixe, pelo que gostaríamos de saber porque é que isso não aconteceu? Queremos ser esclarecidos sobre a posição portuguesa em relação a tudo isto.

Uma outra questão tem a ver com o que se passa, por exemplo, em relação aos cereais e com o facto de Portugal ter aceite que é «parte perca» a quota garantida na importação de cereais, inclusivamente dois anos antes dos que estavam previstos no próprio acordo do Tratado de Adesão.

Outro exemplo é também o que se tem estado a passar com os têxteis, e veja-se o acordo entre a CEE e Hong-Kong.

Bom! Estas são algumas das muitas questões que gostaríamos de ver esclarecidas e, aliás, há que ter em conta que está em vigor a Lei n.º 28/87, de 29 de

Junho, que prevê a participação da Assembleia da República na definição das políticas comunitárias, o que tem sido sistematicamente esquecida por parte do Governo.

Como consideramos importante que esta lei seja cumprida, é nesse sentido que propomos que a Comissão de Assuntos Europeus reúna na próxima semana e que venha cá o ministro ou o membro do Governo, que este entender por bem, responsável pelas negociações de Portugal com a CEE, para prestar os esclarecimentos necessários relativamente às negociações que estão a decorrer e que se inicie, de alguma forma, o cumprimento da Lei n.º 28/87.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Vieira Mesquita.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Sr.º Deputada Ilda Figueiredo, V. Ex.ª, e com surpresa minha, devo confessar-lhe, justificou um pedido para reunir a Subcomissão de Comunicação Social, pondo como objectivo a obtenção de informação relativamente ao processo de licenciamento das estações emissoras da rádio.

Bom, o decreto-lei, como é do seu conhecimento, foi publicado há poucos dias. Como V. Ex.ª também saberá nem sequer tive conhecimento da abertura do concurso público, designadamente do mapa de frequências a fazer através de despachos, e a partir do qual se fará o referido concurso. Muitas das informações que hoje a apoquentam serão esclarecidas nesse despacho por forma que os cidadãos interessados possam vir a requerer a atribuição do alvará. Ora, como sabe, sou presidente da Subcomissão de Comunicação Social e até hoje não recebi qualquer solicitação para a reunião dessa Subcomissão.

Por outro lado, a Sr.ª Deputada pode obter as informações que diz carecer através de requerimento ao Governo. Assim, como a sua proposta é que se reúne a Subcomissão, se solicite a presença do membro do Governo responsável pela tutela da comunicação social, fico, com toda a franqueza, espantado como é que a muito pouco tempo da abertura em pleno da Assembleia da República V. Ex.ª vem propor isto. Pergunto-lhe, pois, se não será precipitar as coisas, vir, desde já, pedir a reunião da Subcomissão de Comunicação Social para o efeito que pretende.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — O meu pedido de esclarecimento é muito simples e, no fundo, visa, através da pergunta, reafirmar uma preocupação que foi a que de resto está subjacente — suponho — à iniciativa do PCP e que é a de afirmar alguns dados que suponho serem objectivos.

O primeiro dado objectivo é de que o Governo se lamentou, e publicamente por mais de uma vez, de que o atraso no processo dos licenciamentos se deveria ao atraso do processo legislativo na Assembleia da República.

Sabemos, e é outro dado objectivo, que o Governo já teve em mãos, por uma vez, uma lei que lhe facultava a actuação em concreto quanto ao licenciamento e que deixou por cumprir todos os prazos estabelecidos nessa lei.

Nesse momento o Governo justificou o incumprimento das disposições legais com fundamento na apresentação de uma outra proposta de lei para substituir a lei entretanto em vigor.

Ora, essa proposta de lei que o Governo em devido tempo apresentou veio a transformar-se, efectivamente, em diploma legislativo.

Agora, um outro facto objectivo: nos termos desse diploma previa-se um mês, e não mais, para a constituição e tomada de posse da comissão que acompanhasse o processo atributivo das frequências, mês esse que se contava a partir da data em vigor da lei e não da data da entrada em vigor do decreto-lei.

Portanto, há muitos meses que já está ultrapassado esse prazo, que a maioria a si própria se vinculou através da lei aqui aprovada na Assembleia da República. Por isso, o que queria perguntar à Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo é se o facto deste atraso no processo de formação e de tomada de posse da comissão não será um motivo de sobejo de preocupação para, se outras preocupações não houvesse, esta já por si justificar a iniciativa que o PCP tomou.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra a Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Começo por responder à pergunta do Sr. Deputado Jorge Lacão dizendo que estou inteiramente de acordo com as preocupações que expôs, que, naturalmente, são as de centenas de milhares de pessoas que estão directamente ligadas a todo este processo de Norte a Sul do País e que por parte da Assembleia da República e, em especial, por parte da Subcomissão de Comunicação Social não podem ser escamoteadas.

Passando a responder ao Sr. Deputado Vieira Mesquita, queria dizer-lhe que não solicitámos ao Sr. Presidente da Subcomissão esta reunião porque, como sabe, não o podíamos fazer, pois a possibilidade dela reunir tem de ser aprovada por esta Comissão Permanente.

Sendo assim, solicitámos a quem de direito essa reunião, ou seja, à Comissão Permanente, e por isso é que estamos a debater esta questão. Usámos os termos regimentais e constitucionais em vigor e é isso que aqui está a ser debatido, e como o Sr. Deputado faz parte da Comissão Permanente e está aqui, estaremos, então, no momento exacto em que certamente irá dar o seu acordo a esta proposta.

Gostaria ainda de lhe dizer que o que pretendemos saber, Sr. Deputado, é tudo aquilo que não está feito, tudo aquilo que já devia ser do conhecimento do País neste momento e em especial dos interessados e não é, exactamente, como o mapa de frequências. O Sr. Deputado já conhece o mapa de frequências? É provável que sim, que já conheça, eu não, não conheço, nós não conhecemos, os interessados também não.

Mas, Sr. Deputado, é ou não verdade o que disse há pouco o Sr. Deputado Jorge Lacão, que foram ultrapassados os prazos previstos na lei? O Sr. Deputado sabe que é verdade, que foram!

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Posso interrompê-la, Sr.ª Deputada?

A Oradora: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Sr.ª Deputada, sei muito breve. Queria apenas dizer-lhe que acho que o processo de atribuição de frequências às futuras estações emissoras de rádio tem decorrido dentro daquilo que é normal em termos legislativos. A lei e o decreto-lei foram prontamente publicados e aguarda-se agora a publicação do despacho que conterá as regras do concurso público e também o mapa de frequências.

Penso que é precipitar as coisas — com toda a franqueza lho digo, é quase como pôr o carro à frente dos bois — reunir desde já essa Subcomissão, desgastando-a, em vez de a guardar para o momento oportuno, em que ela possa apreciar cabalmente e com toda a responsabilidade os problemas, quando essa responsabilidade deva realmente ser pedida.

É isso que entendo que deve ser a fiscalização e não o desgaste, o reunir por reunir, só para que se sirva determinada clientela política.

Portanto, queira, da minha parte, saber que não concordo com esse tipo de atitude.

A Oradora: — Sr. Deputado Vieira Mesquita, creia que o seu pedido de esclarecimento, que afinal não foi mais do que uma tomada de posição do PSD em relação a este assunto, preocupa-me seriamente.

Então o Sr. Deputado acha que esta Assembleia da República, nomeadamente a Subcomissão especializada de Comunicação Social, não tem obrigação de saber o que é que o Governo pensa fazer?! E se tem obrigação de saber por que é que não quer reunir com o respectivo membro do Governo?

Provavelmente o Sr. Deputado Vieira Mesquita tem outras formas ou outros processos de o saber, mas nós não temos. Nós temos apenas a Assembleia da República — o que é, aliás, um direito regimental e constitucional. Além disso, o que está em debate é um projecto de deliberação subscrito por todos os deputados, no sentido de as comissões poderem começar a funcionar na próxima semana. Porém, o que o Sr. Deputado quer é apenas impedir que venha cá o membro do Governo, uma vez que admite que as subcomissões começem a funcionar.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — É isso!

A Oradora: — O que o senhor quer é impedir que o Governo ouça a oposição. Oh, Sr. Deputado, isso é muito grave!

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Não é nada disso! Toda a gente sabe que não é nada disso!

A Oradora: — Sr. Deputado, se não era isso que o senhor queria dizer, se não querem impedir que o Governo venha cá prestar os esclarecimentos necessários, então vamos aguardar pelo voto do PSD em relação a este projecto de deliberação.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, não prescindi de fazer esta intervenção para, mais uma vez, manifestar a seguinte preocupação: o diploma que se refere ao exercício da actividade de radiodifusão e, simultaneamente, aos fundamentos legislativos essenciais do processo de licenciamento dessa mesma activi-

dade constituiu uma comissão que deveria ter tomado posse, perante o Primeiro-Ministro, no prazo de um mês após a data de entrada em vigor do referido diploma. Esse mês foi ultrapassado há já vários meses e se o prazo de 30 dias não foi maior foi porque o PSD invocou, justamente aquando da reunião da comissão especializada — e está gravada para que conste —, a urgência do Governo em fazer entrar em funções essa comissão.

A entrada em funções da comissão não dependia de nenhum acto legislativo subsequente, e nós temos naturalmente o direito de saber, ao abrigo da nossa competência para fiscalizar os actos governativos e também as omissões governativas, por que razão é que, tendo sido há tanto tempo ultrapassado o prazo de um mês, a comissão ainda não tomou posse perante o Primeiro-Ministro. Temos, designadamente, o direito de saber quais as entidades a quem incumbe indigitar elementos para a referida comissão (que o não fizeram), de saber se essas entidades estão na dependência ou sob tutela governamental, e, portanto, de saber se é ao Governo que deve ser assacada a responsabilidade pelo atraso ou se são outras entidades não governamentalizadas e, neste caso, saber também que diligências institucionais o Governo terá feito para assegurar o cumprimento da lei.

O direito que temos de fiscalizar estes actos corresponde também, da nossa parte, a uma obrigação — a obrigação de contribuir para que seja dado cumprimento aos actos legislativos aprovados na Assembleia da República.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Correia Afonso.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A posição do PSD a respeito destes dois projectos de deliberação é muito clara; eles não deveriam sequer ter sido admitidos pela Mesa.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Não deviam ter sido admitidos pela Mesa?

O Orador: — E isso é fácil de demonstrar. Nestes projectos de deliberação pretende-se que a Assembleia da República delibere convocar a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, a Subcomissão de Comunicação Social e a Comissão de Assuntos Europeus. Diz-se muito claramente nesses dois projectos, na parte que pretende ser deliberativa, o seguinte: «A Comissão Permanente da Assembleia da República delibera que seja convocada e realizada uma reunião [...].» Nesta parte, o texto é semelhante nos dois projectos e a razão por que não deveriam ter sido admitidos é porque esta Comissão Permanente não tem competência para convocar comissões permanentes especializadas. Defendemos sempre — aliás, dentro da letra e do espírito regimentais —, que a competência para convocar as comissões permanentes especializadas pertence às próprias comissões.

A lei é muito clara e para esclarecer alguns dos Srs. Deputados que estão com um ar perplexo (parece que não conhecem esta parte do Regimento) vou ler a alínea g) do n.º 1 do artigo 44.º que diz o seguinte: «Compete à Comissão Permanente autorizar o funcionamento das comissões durante os períodos de suspensão da sessão legislativa, se tal for necessário ao bom andamento dos seus trabalhos.»

De tal maneira assim é que o próprio Partido Socialista também o entende, ao ter apresentado um projecto de deliberação, que vamos votar favoravelmente, no sentido de autorizar que as comissões permanentes especializadas começem a funcionar a partir do próximo dia 13, inclusive.

O próprio Partido Socialista, que está com ar perplexo através dos seus deputados que estão aqui presentes...

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Eduardo Pereira!

O Orador: — ..., entendeu assim, de tal maneira que requereu que fosse autorizado o funcionamento das comissões permanentes especializadas a partir do dia 13. Isto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, por uma razão muito simples: é que a competência da Comissão Permanente não vai ao ponto de convocar as comissões mas apenas de autorizar que elas funcionem, porque a competência para as convocar pertence sempre ao presidente ou a quem o substitui.

Portanto, Sr. Presidente, o Partido Comunista Português sabia perfeitamente isto porque ele sabe ler, mesmo em português ele sabe ler...

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Não sabe!

O Orador: — ... e, portanto, leu com certeza no Regimento que a competência não ia até esse ponto. Logo, estes dois projectos de deliberação não são mais do que meras especulações políticas, não são mais do que uma maneira ilegítima de agitar estas duas questões.

Somos, pois, muito claros a este respeito e vamos votar contra. E nem sequer vai pesar na nossa consciência a situação de termos impedido que as comissões tratem destes assuntos porque, como vamos votar a favor do projecto de deliberação do Partido Socialista, as comissões poderão funcionar a partir do dia 13. E se, por acaso, o PCP estiver muito interessado nestas matérias que agora sujeitou à Comissão Permanente (questões da rádio e do funcionamento da Comunidade Económica Europeia) poderá obter, dentro de poucos dias, esse desiderato.

O Sr. Presidente: — Antes de dar a palavra aos Srs. Deputados que a pediram, quero fazer apenas um pequeno reparo à intervenção do Sr. Deputado Correia Afonso.

O Sr. Deputado Correia Afonso esteve na conferência de líderes e foi pena que não tivesse desenvolvido lá essa argumentação porque poderíamos ter pouparido o tempo que gastou agora. Além disso, o Sr. Deputado aprovou e aceitou que esta matéria fosse agendada, de modo que não foi só culpa da Mesa.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Presidente, se me permite, dir-lhe-ei que não invoquei o Regimento para dizer que não é a conferência de líderes que admite.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, eu não disse que era a conferência de líderes que admitia, apenas lembrei que se o Sr. Deputado tivesse desenvolvido lá toda essa argumentação teríamos pouparido todo este tempo agora.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — O Sr. Presidente lembrar-se-á, no entanto, de eu ter dito que tinha acabado de chegar do estrangeiro e que ia estudar o assunto. Eu disse isso, concretamente, na conferência de líderes e recordam-se, com certeza, aqueles que estiveram lá.

O Sr. Presidente: — É verdade, Sr. Deputado. Mas a interpretação que eu, por exemplo, fiz foi a de que o Sr. Deputado ia estudar a matéria proposta e não o problema de a agendar ou não. O agendamento aceitou!

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Presidente, quando estudo um assunto começo do princípio até ao fim, e este faz parte dele.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, acaba de dar entrada na Mesa uma proposta do PCP a fim de que seja substituída, no seu projecto de deliberação, a palavra «convocar» por «autorizar».

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr.ª Deputada?

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Correia Afonso.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Deputado, se o problema do PSD reside tão-só na interpretação do artigo 44.º do Regimento, quero referir que no texto de um dos projectos de deliberação que apresentámos dizemos o seguinte: «nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alíneas a) e g) [...]» e, por lapso, em vez de escrevermos «autorizar» escrevemos «convocar». Isso foi apenas um lapso, porque está claramente referido que é nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alíneas a) e g).

Nesse sentido, já solicitámos à Mesa — como foi referido pelo Sr. Presidente — que seja feita a necessária rectificação uma vez que o nosso espírito foi sempre esse, como, aliás — repito —, está expresso no texto de um dos projectos de deliberação.

Creio, pois, que se essa é a única razão que o PSD invoca para votar contra, não vemos então qual a razão para manter essa votação. Nesse caso, Sr. Deputado Correia Afonso, qual é a razão efectiva do vosso voto contra?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Correia Afonso, há ainda dois pedidos de esclarecimento. Quer responder já ou no fim?

O Sr. Correia Afonso (PSD): — No fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem, então, a palavra o Sr. Deputado Eduardo Pereira.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Presidente, a título de pedido de esclarecimento, gostava de chamar a atenção do Sr. Presidente e dos restantes membros desta Comissão para, primeiro, a forma como o de-

bate se processou na conferência de líderes; segundo, para as objecções do Sr. Deputado Correia Afonso que, ao fim e ao cabo, são sempre as mesmas, isto é, o Sr. Deputado não se importa que as comissões reúnam, não quer é que chamem cá os membros do Governo.

Risos do PCP.

Essa foi a única razão por que não se opôs ao terceiro projecto de deliberação, mas apenas aos dois primeiros.

Por outro lado, a proposta da Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo também vem causar alguma perplexidade porque se já há um projecto de deliberação a dizer que todas podem reunir a partir do dia 13, as outras duas não fazem muito sentido.

Compreendo, no entanto, a urgência que o PCP tem e respeito-a. Mas, em vez de estarmos nesta troca de galhardetes, que não tem o mais pequeno interesse, talvez pudéssemos transformar a data de 13 para 10 ou 11, que até corresponde ao começo da semana, e tudo isto se resolvia, podendo o PCP, nessas duas comissões, obter a convocação rápida para os primeiros dias da próxima semana e decidir até relativamente à chamada dos membros do Governo.

Estamos aqui numa discussão um pouco bizantina que talvez pudéssemos resolver rapidamente se o Sr. Presidente autorizasse a inscrição e o debate do ponto 3 da ordem do dia conjuntamente com estes.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, quero interpelar a Mesa no sentido de saber se V. Ex.ª pensa interrogar o Partido Comunista Português sobre a compatibilidade prática entre os seus projectos de deliberação e o do PS e se, efectivamente, o que ele pretende com a mudança que acaba de fazer de «convocação» para «autorização» não resultará pela aprovação do projecto apresentado pelo PS, dado que vai no sentido de ser autorizado o funcionamento de todas as comissões especializadas a partir do dia 13.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — É um projecto conjunto!

O Orador: — Ainda melhor! É uma proposta da esquerda unida!

Risos.

Portanto, Sr. Presidente, poder-se-ia, porventura, ganhar com esse esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a Mesa actuará mas só depois de dar a palavra ao Sr. Deputado Correia Afonso para responder aos pedidos de esclarecimento que lhe foram feitos.

Tem, pois, a palavra o Sr. Deputado Correia Afonso.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo, aprecio a forma rápida como se transforma uma coisa importante numa coisa sem sentido.

A Sr.^a Deputada entende que foi um mero lapso dizer «convocar» em vez de «autorizar». A Sr.^a Deputada sabe que convocar é um acto imperativo que envolve até a própria data da reunião e sabe também que autorizar nem sequer obriga o presidente da comissão a convocar. Sendo duas coisas tão diferentes como é que a Sr.^a Deputada diz que «só por isso o PSD vai votar contra», como se fossem duas coisas semelhantes?!

É, efectivamente, uma ligeireza ou uma agilidade que aprecio, embora não aprove.

Devo dizer-lhe que é de tal maneira aberrante o que a Sr.^a Deputada disse há pouco que até o próprio PS diz que não têm sentido os dois projectos de deliberação do PCP quando vamos aprovar o terceiro projecto, que inicialmente era do PS.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Eu não disse isso!

O Orador: — Mas vou dizer mais — embora não fosse preciso porque parece que o assunto está perfeitamente esclarecido: é que o Sr. Deputado Eduardo Pereira — a quem, agora, me dirijo — refere que talvez pudéssemos encontrar aqui uma plataforma de autorizar o funcionamento das comissões, antecipando o dia 13.

Muito bem, Sr. Deputado! Porém, foi o próprio PS, pela boca do deputado Jorge Sampaio, que disse que não convinha antes do dia 13 porque o PS realizava as suas jornadas parlamentares. Nós estivemos sempre de acordo com os dias 10, 11 ou 12, o PS é que não quis.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Os interesses do partido dobraram-se aos interesses da Assembleia!

O Orador: — Pareceu-me que o Sr. Deputado não sabia que o seu líder parlamentar tinha dito que não convinha ao Partido Socialista que fosse antes do dia 13.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Fui eu até que lhe sugeri!

Risos.

O Orador: — Ah, sim, Sr. Deputado!

Uma vez que parece que as coisas vão ficando esclarecidas, apenas solicito ao PS que diga se está de acordo que se antecipe a data, porque nós não vemos nisso qualquer inconveniente.

Srs. Deputados, o que defendemos sempre, isto ontem como hoje e amanhã, são princípios, e no campo dos princípios como no campo regimental esta Comissão Permanente não pode convocar comissões permanentes especializadas mas apenas autorizar que elas funcionem.

Relativamente à outra questão que a Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo e o seu partido queriam que aqui fosse definida não é aqui a sede para decidir, mas sim em sede da própria comissão. E isto não é querer fugir, Sr. Deputado Eduardo Pereira, que venham aqui ministros ou secretários de Estado mas é apenas para dizer que a competência para os convocar é das comissões e não nossa.

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, por um lado, a minha interpelação vai no sentido de saber se é ou não verdade que no projecto de deliberação que apresentámos referímos expressamente o seguinte: «nos termos do artigo 44.^º, n.^º 1, alíneas a) e g), a Comissão Permanente da Assembleia da República libera [...]» e em vez de «convocar» queríamos dizer «autorizar» porque é a palavra que consta da alínea g) ... Sr. Deputado Correia Afonso, agradeço que confirme isto no documento que entregámos, que tem em seu poder e que está subscrito pelo meu camarada Carlos Brito, por mim própria e pelo meu camarada José Magalhães.

É isso que está lá escrito!

Sr. Presidente, a segunda questão tem a ver com o seguinte: é ou não verdade que esta Comissão Permanente autorizou, na última semana, por unanimidade, a Comissão de Economia, Finanças e Plano a reunir com o objectivo expresso de ouvir o Sr. Ministro das Finanças, Miguel Cadilhe?

É ou não verdade que isto foi aprovado aqui na última semana, por unanimidade e, portanto, com os votos a favor do PSD? Ou será que o PSD sem o Sr. Deputado Correia Afonso tem uma posição e com o Sr. Deputado Correia Afonso tem outra posição?

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Correia Afonso quer interpelar a Mesa?

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Não, Sr. Presidente. Só se a Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo, que ainda não tinha acabado de falar, me autorizar ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, ela já tinha terminado.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Então, Sr. Presidente, quero interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Presidente, quero dizer à Mesa que — ainda que não precise de ser esclarecida, estamos a falar para todos — autorizar não é a mesma coisa que convocar, por mais que a Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo insista.

Mas aceito a confissão da Sr.^a Deputada quando diz que se enganou, ou seja, errou! E isto basta para mostrar que o projecto não está correcto. Portanto, se vamos votar o terceiro projecto de deliberação não faz sentido, e muito bem — as palavras são do Sr. Deputado Eduardo Pereira —, votar estas duas!

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente, gostaria de saber se, de facto, como disse a Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo, na semana passada, a Comissão Permanente aprovou, com os votos favoráveis do PSD, a convocação de uma comissão para ouvir o Sr. Ministro das Finanças. Se assim é, verificamos que, ao contrário do que há pouco referiu o Sr. Deputado Cor-

reia Afonso quando disse que o PSD diz hoje a mesma coisa que disse ontem e continuará a dizer amanhã a mesma coisa que disse hoje e ontem, afinal parece que não, pois varia de semana para semana. Já não é apenas o Sr. Primeiro-Ministro a fazê-lo, mas também o Grupo Parlamentar do PSD e nós nunca mais sabemos com que linhas é que se cose.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, da própria leitura que a Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo fez, a Mesa autorizou na semana passada a Comissão a reunir com o fim de..., mas autorizou a reunir.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Deputado Lopes Cardoso, V. Ex.ª pretende condicionar a autorização ao objectivo, e está certo, mas é sempre como autorizaçāo. Porém, se quiser, o presidente da Comissão não convoca, ele está autorizado a fazê-lo, mas a convocação não lhe é imposta.

O que na passada semana foi decidido foi autorizar para... Portanto, o presidente da Comissão ficou autorizado a convocar, mas continua a não lhe ser imposta a obrigação de convocar. Segundo o português moderno ou antigo...

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Deputado, posso ter sido ultrapassado pelos acontecimentos. Porém, pensei que já estava ultrapassado o problema da convocação e da autorização porque o PCP já tinha substituído o termo «convocação» por «autorizar a reunião da comissão para [...]». No fundo, trata-se de uma proposta de deliberação exactamente idêntica àquela que foi aprovada há uma semana.

Admito que o PSD tenha razões para votar contra esta proposta. Porém, dificilmente poderá invocar razões regimentais, a menos que reconheça que se enganou na semana passada.

Na verdade, tanto quanto comprehendi, o problema de «convocar» e «autorizar» já está ultrapassado, pois o PCP retirou o termo «convocar» e substituiu-o por «autorizar».

O Orador: — O Sr. Deputado Lopes Cardoso está ultrapassado, mas a questão continua. Se eu vou autorizar as duas comissões que foram referidas para reunir seja para o que for, não faz sentido que autorize só para isso. Estou a ser contraditório quando digo «está autorizado para reunir para tudo» e depois diz-se que está autorizado só para determinada coisa. Não faz sentido!

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Quer dizer que...

O Orador: — Ainda não tinha aparecido o vosso projecto de deliberação. O Sr. Deputado está apenas a pretender jogar com as palavras.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — As palavras é que estão a jogar com ele!

O Orador: — Neste momento, dia 6 de Outubro, tenho dois projectos de deliberação: um deles diz «autorizar apenas com este sentido [...]» e o outro diz «autorizar apenas [...].» Ora, pergunto ao Sr. Deputado se faz sentido aprovar os dois.

Se se dá competência ao presidente da Comissão para a convocar e reunir seja para o que for e, por outro lado, se autoriza a convocar apenas para determinado fim, isto não é contraditório? Com isto não se está a dar mais poderes ao presidente da Comissão quando se autoriza a convocar seja para o que for, inclusive para ouvir o ministro, o secretário de Estado, etc.?

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta solução de convocar as comissões foi aqui colocada pelo PSD de uma maneira diferente.

O Sr. Deputado Correia Afonso veio da sua viagem ao Japão trazer luz ao seu partido, que a não tinha na semana passada, ou então tinha outra luz porque as questões eram diferentes: nessa altura o PSD estava confrontado com convocações ou tentativas feitas pela oposição (não se trata de convocar ou deixar de convocar) de trazer ao Parlamento determinados membros do Governo com um fundamento muito real — e digo «com um fundamento muito real» e depois farei alguma observação à iniciativa do PCP.

Ora, o PSD para se defender de uma convocação extraordinária do Parlamento ou de uma vinda dos membros do Governo à Comissão Permanente aceitou, em alternativa, que eles viessem às comissões especializadas e não distinguiu se era «convocar» ou «autorizar».

Como a proposta que salvou a questão foi da minha autoria, é evidente que foi bem feita; foi para autorizar a virem à Comissão. Porém, não foi mérito do PSD, Sr. Deputado Correia Afonso.

Quanto ao fundo da questão, suponho que este excesso, esta inflação de convocações de comissões especializadas só pode prejudicar aos olhos do público o papel da Assembleia neste interím de férias ou de desfeso, como chamei na semana passada. Portanto, não me parece razoável que se façam aqui propostas em catadupa pelos mais diversos e variados motivos para que os membros do Governo venham à comissão especializada. Está aqui uma proposta com fundamentos reais, que é a da Comissão de Economia, Finanças e Plano. Não digo que estes temas não sejam igualmente importantes, mas até suscitaram alguma explcação fundamentada da parte do PSD, o que não aconteceu com a convocação do Sr. Ministro das Finanças. Portanto, não nos associamos a esta iniciativa.

A iniciativa do PS é razoável, e por isso aceitámos-la, que é a de antecipar o funcionamento das comissões como preparação para o funcionamento do Plenário, e aí terá lugar a iniciativa do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Marques Júnior.

O Sr. Marques Júnior (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A expressão «convocação» explicita nos projectos de deliberação do PCP é, de facto, manifestamente desajustada em função do Regimento e,

por isso, o PCP já solicitou a sua alteração. Entendemos, pois, que a correcção está feita, uma vez que, nos projectos de deliberação, onde se lia «convocação» lê-se agora «autorização».

Do ponto de vista do cumprimento dos objectivos que são inherentes à missão da Comissão Permanente, como seja o de fiscalizar a acção do Governo, não há nestes projectos de deliberação nada que deva justificar uma actuação diferente daquela que tem sido assumida pela Comissão Permanente relativamente a situações semelhantes. Nestes termos, damos o nosso voto favorável à autorização do funcionamento da Comissão tal como foi solicitado no projecto de deliberação para solicitar a vinda de um membro do Governo, cumprindo assim a Comissão Permanente um objectivo do qual não se pode alienar.

Como estamos próximos do início do funcionamento normal da Assembleia da República poder-se-ia colocar a questão de saber se, em termos de tempo útil, se justifica ou não a vinda dos membros do Governo, mas creio que isso é outro tipo de discussão.

É evidente que a proposta — aliás, incorrectamente apresentada como proposta do PS, e que depois verificámos ser uma proposta conjunta de todos os partidos da oposição, excepto do CDS — é no sentido de antecipar os trabalhos das comissões para desde já se ir preparando o trabalho a desenvolver pelo Plenário. Portanto, o sentido claro e preciso desta terceira proposta ao projecto de deliberação é completamente diferente dos outros projectos de deliberação. Tem o nosso acordo, até porque subscrevemos o próprio projecto de deliberação no sentido de as comissões iniciarem o seu trabalho de modo a produzir trabalho para o Plenário, que reunirá normalmente num dia que ainda não está claramente definido. Portanto, é uma proposta diferente das outras propostas de deliberação.

Entendemos, pois, que esta discussão que aqui tem tido lugar só tem sentido relativamente à precisão do termo «convocação» ou «autorização», para pôr em consonância com o Regimento os projectos de deliberação. Tudo o resto não faz sentido!

Como o PCP reconheceu objectivamente que para estar de acordo com o Regimento tinha de substituir «convocação» por «autorização», pensamos que a questão está perfeitamente sanada.

Apenas há que perspectivar se em termos de tempo útil se justifica ou não o funcionamento da Comissão Permanente. Do nosso ponto de vista, entendemos que sim, porque esta Comissão não pode alienar aquilo que são os seus objectivos claros, que estão claramente expressos na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º, que diz que a Comissão Permanente deve acompanhar a actividade do Governo. Assim, subscrevemos e iremos votar favoravelmente os projectos de deliberação apresentados.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, gostaria de esclarecer que se deve ler «a Comissão Permanente da Assembleia da República delibera que seja autorizada a realizar uma reunião com o objectivo de ouvir os Srs. Membros do Governo respectivos».

Em segundo lugar, gostaria de relembrar ao Sr. Deputado Correia Afonso que o que na semana passada a Comissão Permanente votou favoravelmente,

incluindo o PSD, foi expressamente o seguinte: que a Comissão Permanente delibere no sentido de convocar a Comissão de Economia, Finanças e Plano para a próxima semana a fim de ouvir o Sr. Ministro das Finanças, etc. Foi exactamente isto que foi votado na semana passada.

Em terceiro lugar, devo dizer que não é o mesmo que seja aprovado hoje que todas as comissões possam reunir a partir do dia 13 ou que a Comissão de Assuntos Europeus e a Subcomissão de Comunicação Social possam reunir na próxima semana para ouvir os membros do Governo respectivos para que, desde já, os Srs. Presidentes das respectivas comissões possam encetar contactos com os membros do Governo e também para que essa reunião se faça na próxima semana com os membros do Governo. Se a Comissão Permanente não autorizar estas convocações então os membros das comissões não o poderão fazer porque só estão autorizados a fazê-lo após o dia 13 e depois de ouvir as respectivas comissões. Portanto, no mínimo, só daqui por quinze dias é que poderemos ouvir os membros do Governo.

Pela nossa parte, achamos que é demasiado urgente ouvir os membros do Governo sobre os assuntos que aqui trouxemos: as questões das negociações com a CEE e as questões relacionadas com a lei da rádio. Se o PSD pensa o contrário, enfim, lá saberá porquê. Mas é isto, Sr. Presidente, que gostava ficasse clarificado.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para, mais uma vez, interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Correia Afonso.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Presidente, acho que estes assuntos devem ficar esclarecidos e alguns não o estão. Primeiro ponto: se a Comissão Permanente, na semana passada, deliberou convocar membros do Governo, deliberou mal, e um erro não justifica que se faça outro porque o regimento da Comissão Permanente não lhe permite essa competência.

Segundo ponto: se todos estiverem de acordo, nós, PSD, estamos de acordo em que se autorizem as comissões a funcionar a partir de amanhã, dia 7. Aliás, se não o fizemos antes e estabelecemos o dia 13, concretamente, foi por sugestão — que compreendemos e aceitamos — do Partido Socialista por causa das suas jornadas parlamentares. Mas se a Câmara entender que podemos autorizar que as comissões começem a reunir já amanhã, com certeza que estamos de acordo. Quero que este ponto fique claro em virtude da intervenção proferida há pouco pelo Sr. Deputado Eduardo Pereira.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o problema da autorização para que as comissões começem os seus trabalhos com início no dia 7 é uma outra questão visto que o Partido Comunista Português informou a Mesa de que pretende que os seus projectos de deliberação, com a alteração introduzida no sentido de as comissões serem «autorizadas» a reunir e não «convocadas» para reunir, sejam votados. É nesse sentido que a Mesa vai proceder à votação do projecto de deliberação, do PCP, relativo à autorização para a 1.ª Comissão reunir com a presença de membros do Governo.

Srs. Deputados, vamos votar.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, votos a favor do PS, do PCP e do PRD e a abstenção do CDS.

Srs. Deputados, passamos à votação do projecto de deliberação, apresentado pelo PCP, relativo à autorização para a Comissão de Assuntos Europeus reunir com a presença de membros do Governo.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, votos a favor do PS, do PCP e do PRD e a abstenção do CDS.

Srs. Deputados, finalmente, passamos à votação do projecto de deliberação, apresentado pelo PSD, PS, PCP, PRD e Os Verdes.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, na sequência do debate travado há pouco sob a forma de interpelação, peço à Mesa — suponho que com o consenso dos demais subscritores do projecto de deliberação — que seja retirada a referência à data, o que equivalerá a que a autorização tenha as suas consequências a partir do dia de hoje.

O Sr. Presidente: — Portanto, o Sr. Deputado propõe que o projecto de deliberação autorize o funcionamento das comissões especializadas...

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Ponto final!

O Sr. Presidente: — Portanto, autorizando desde já as comissões especializadas...

O Sr. Jorge Lacão (PS): — ... que depois reunirão ou não, e isso dependerá dos impulsos próprios de cada comissão.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, então o projecto de deliberação, apresentado pelo PSD, PS, PCP, PRD e Os Verdes, passa a ter o seguinte teor: «A Comissão Permanente da Assembleia da República delibera autorizar a convocação das comissões e subcomissões especializadas.»

Srs. Deputados, vamos votá-lo.

Submetida à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes.

Srs. Deputados, está suspensa a reunião.

Eram 17 horas e 25 minutos.

Está reaberta a reunião.

Eram 17 horas e 45 minutos.

Srs. Deputados, passo a ler uma carta do Sr. Presidente da República, pedindo assentimento para se deslocar ao estrangeiro:

Sr. Presidente da Assembleia da República e meu Ilustre Amigo:

Estando prevista a minha deslocação à República Federal da Alemanha e à Itália, entre os dias 13 e 18 do corrente mês de Outubro, em viagem de carácter oficial, para, nomeadamente, presidir em Lübeck ao encerramento da Campanha do Mundo Rural, promovida pelo Conselho da Europa e, em Roma, proferir um discurso na Assembleia Geral da FAO, no Dia Mundial da Alimentação, venho, nos termos dos artigos 132.º, n.º 1, e 166.º, alínea b), da Constituição da República, requerer o necessário assentimento da Comissão Permanente da Assembleia da República.

Apresento a V. Ex.ª os meus respeitosos cumprimentos de muita estima e consideração.

Mário Soares.

Srs. Deputados, vamos proceder à votação.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes.

Srs. Deputados, está encerrada a reunião.

Eram 17 horas e 47 minutos.

AS REDACTORAS: Cacilda Nordeste — Ana Maria Marques da Cruz.

 **DIÁRIO**
da Assembleia da República

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não trагam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



**PORTE
PAGO**

1 — Preço de página para venda avulso, 4\$50; preço por linha de anúncio, 93\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 90\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex